



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 865/2023:**

Aposentando Manuel Jesus Delgado, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1036

##### **Extrato de Despacho n.º 866/2023:**

Aposentando João das Dôres dos Santos, Professor de Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1036

##### **Extrato de Despacho n.º 867/2023:**

Aposentando José António do Rosário Gomes, Professor de Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação ..... 1036

##### **Extrato de Despacho n.º 868/2023:**

Aposentando Emílio Gonçalves Cardoso, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.ª. 4, Esc.D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1036

##### **Extrato de Despacho n.º 869/2023:**

Revendo o processo de Aposentação de Ana da Costa Tavares Gonçalves, Apoio Operacional Nível II/11 do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação ..... 1036

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 870/2023:**

Concedendo licença sem vencimento a Analina Bento Monteiro, Enfermeira Graduada Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto ..... 1037

##### **Extrato de Despacho n.º 871/2023:**

Nomeando definitivamente Leila Vanessa Tanaia da Luz para o Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 1037

##### **Extrato de Despacho n.º 872/2023:**

Concedendo licença sem vencimento por período de 1 (um) ano, a Nicolau Rodrigues Cabral, Condutor do Quadro de Pessoal Contratado da Comissão de Coordenação do Alcool e outras Drogas, afeto à Comunidade Terapêutica de Granja São Filipe. .... 1037

**PARTE C****MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO  
ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de Despacho n.º 865/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 30 de maio de 2023

Manuel Jesus Delgado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 319 478,00 (trezentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 348 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 585,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, de 16 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 866/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 09 de maio de 2023

João das Dôres dos Santos, Professor de Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 321 788,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 316 389,00 (trezentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 571,00 CVE e as restantes de 4 654,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, de 16 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 867/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 09 de maio de 2023

José António do Rosário Gomes, Professor de Ensino Secundário Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 924 468,00 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de setembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 779 990,00 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 490,00 CVE e as restantes de 4 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, de 16 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 868/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 04 novembro de 2022

Emílio Gonçalves Cardoso, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.ª. 4, Esc.D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 627 944,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, de 16 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 969/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de maio de 2023

Ana da Costa Tavares Gonçalves, Apoio Operacional Nível II/11, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 396 660,00

(trezentos e noventa e seis mil seiscientos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 33 124,00 (trinta e três mil cento e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 384,00 CVE e as restantes de 1 380,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 92/2023 de 27 de janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48 de 16 de março de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, de 16 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do

#### Extrato de Despacho n.º 870/2023. – De S. Ex.ª. a Ministra da Saúde

De 05 de junho de 2023

Analina Bento Monteiro, Enfermeira Graduada Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto desde 13 de junho de 2005, concedida-lhe Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 09 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*

#### Extrato de Despacho n.º 871/2023. – De S. Ex.ª. a Ministra da Saúde

De 14 de abril de 2023

É nomeada, definitivamente, para o Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicado, aprovada em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnica Nível I, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro, com o n.º 2 do artigo 8.º e artigo 20.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo Despacho no *Boletim Oficial*:

N.º	Nome	Área de Formação	Estrutura de Colocação
1	Leila Vanessa Tanaia da Luz	Licenciatura em Radiologia	Delegacia de Saúde de Porto Novo

As despesas de nomeação serão suportadas pela Verba inscrita na Rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saude De Porto Novo FUNC do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 30 de maio de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*

#### Extrato de Despacho n.º 872/2023. – De S. Ex.ª. a Ministra da Saúde

De 07 de junho de 2023

Nicolau Rodrigues Cabral, Condutor, pertencente ao Quadro de Pessoal Contratado da Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas, afeto à Comunidade Terapêutica de Granja São Filipe, desde 24 de agosto de 2005, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**